



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SMI-CMDI/SMI-Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária

1/2024

Ata da 327ª Reunião do CMDPI - Ordinária/presencial

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e quarenta e cinco minutos em primeira chamada e nove horas, em segunda chamada, de forma presencial, iniciou-se a tricentésima vigésima sétima reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Londrina (CMDPI), convocada por meio do Ofício CMDPI nº 127/2023 (encaminhado através do grupo do WhatsApp e e-mail), sob a coordenação da Presidente do CMDPI, Sr.^a Luciana Ferreira Alvarez, com a presença dos seguintes **Conselheiros e Conselheiras**: Luciana Ferreira Alvarez, Thays Teles Sousa, Rosângela Radis, Sandra Claudina da Silva Cordeiro, Rosângela Portella Teruel, Rosana Amarilha de Castro, Jackeline Messias Baganha, Janaina de Almeida Carneiro, Giane Figueiredo, Leonilda Aparecida Piras Goulart Der Bedrossian, Marcelo Alvez Pereira Filho, Anderson Dias Saboia, Patricia Pereira Gomes, Juliana Silva Pereira, Pushpamary Susaiapan, Sania Stefani, Tatiana Marin, Neusa da Silva Santos. **Outros participantes**: Felipe Antonio Machado; **1º Assunto -Aprovação das atas 325 e 326**: Luciana inicia reunião as 9:24, relata sobre correção da Ata 325, informa correção e aberta votação da Ata 325, aprovado por unanimidade, segue com aprovação da ATA 326, reunião on-line, aberta votação, aprovado por unanimidade. **2º Assunto -Calendário de reuniões 2024**: Luciana informa as datas de reuniões 2024, e diz que será rerepresentado na reunião de janeiro novamente, para os ausentes, aberta votação sobre as datas para reunião apresentadas, aprovado por unanimidade. **3º Assunto: Campanha do IR Devido**: Luciana esclarece sobre a campanha do fundo, os materiais outdoor, busdoor, mídia, sobre os cartazes e publicidade em geral. Tem um vídeo institucional mais longo que ainda não ficou pronto. Informa sobre o link para geração do boleto no site, e a sobre o evento dos contabilistas que correrá no dia 13/12/23 no Auditório da UNICESUMAR, termina relatando que o secretário da Codel, Sr Alex Canziani, entrou em contato sobre destinação do IR devido para o FMDPI pelo Mercado Livre, Luciana simulou no site como gerar boleto, esclarecendo os procedimentos. Através de uma senha o CMDPI terá acesso aos boletos pagos, no momento ainda não aparece nos boletos gerados qual Instituição/projeto escolhido, entretanto o sistema consegue gerar relatório e informar, em breve a DTI irá solucionar isso incluindo no boleto para que o contribuinte tenha a informação com o nome da Instituição a ser beneficiada. Luciana apresentou o VT da campanha, e logo após os cartazes, e esclarece que no futuro, iremos reavaliar os materiais escolhidos para divulgação, como avaliar e alterar alguns pontos sempre buscando, como também o retorno, o VT será veiculados em emissoras e também em rádios, e jornais locais. Com relação aos cartazes, informou que assim que estiverem impressos, cada Instituição e/ou secretaria poderá vir buscar, para agilizar a distribuição. Foi solicitado pelo SESCAP que disponibilizássemos a nossa arte e Luciana entende que a arte dos materiais deva ser usada somente pelo CMDPI, os conselheiros concordaram por unanimidade, sobre não disponibilizar arte para empresas colocarem suas logomarcas, não acham correto, conselheira Sânia esclarece que na OAB tudo que for solicitado é pago, ou seja, quer inserir uma logo de determinada empresa, tem que pagar pelo espaço. Seguindo reunião, **4º assunto da pauta- Piso de enfermagem**: Luciana informa sobre decisão do Prefeito de alterar a forma do repasse para per capita ao invés de aporte, não havendo alteração nos valores autorizados pelo CMDPI de 700 mil reais, mas sim da inclusão do da Instituição, Lar Maria Tereza Vieira, Luciana faz a leitura do ofício da DAF/SMI, esclarecendo as devidas alterações não havendo a necessidade de votação, informa ainda que a DAF irá calcular a per capita passará a ser de R\$ 3.268,14. **Informes**: Luciana informa ter feito inscrição no evento dos contabilistas que ocorrerá na UNICESUMAR, e solicita participação dos conselheiros que puderem, e demonstra como efetuar a inscrição. **Relato Comissão de Denúncia/primeiro relato CMDPI**

Londrina, conselheira Thais Teles de Sousa relatou denúncia recebida sobre existência de uma Casa sem registro, "clnadestina", denominada **Casa de Repouso Aconchego do Lar**, endereço: Rua Octaviano Clivati, nº239, Nome do Proprietário: Marcia Luciana (Cuidadora), esta Casa nunca solicitou registro perante este Conselho, foi realizada visita pela comissão de **Verificação e Acompanhamento de Denúncias**, com o objetivo de verificar as condições estruturais e de atendimento da mesma, a visita foi realizada na data de 06/12/2023, e a Instituição será notificada a solicitar registro perante este Conselho, sendo encaminhado ofício, além disso o CMDPI também informará o **MP 7º Promotoria de Justiça de Londrina Especializada Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência e Consumidores**, sobre a visita realizada e condições da Instituição, sugerindo ao MP que solicite visita à Instituição pelo órgão vigilância sanitária, pois, de acordo com o relato da comissão, a mesma apresenta várias irregularidades, passível de interdição, conforme avaliação do órgão competente (Vigilância Sanitária) aguardamos orientações. **Relato Comissão de Denúncia/segundo relato:** Denúncia sobre instituição, solicitado pelo MP, a instituição Casa de Repouso **À Casa de Repouso Recanto do Lago** que altero seu nome para Casa de repouso Shangri-lá, também não encaminhou as documentações para obtenção do registro. Mudou de endereço e não informou o CMDPI, falta de pessoal técnico, sem alimentação suficiente para os idosos, fornecendo marmite, sem cardápio, sem nutricionista. Proprietário, justifica-se sempre usando a mesma fala, "alta rotatividade de funcionários". Vigilância havia interditado, dando um prazo ao proprietário. Ele se adequou e a vigilância liberou o funcionamento, entretanto, houve nova denúncia, após várias visitas, sempre encontrando divergências na casa, CMDPI informará MP da visita realizada e será solicitado ao MP que notifique a Instituição, pois o proprietário não respeita a instituição CMDPI.. Luciana esclarece que irá novamente informar MP, sobre a Casa de Repouso Shangri-la, bem como Casa Aconchego do Lar, sobre falta de registro. Luciana solicita para conselheira Sania Stefani, um treinamento oriundo da OAB para as comissões de registro e denúncia e CMDPI. Anderson aproveitou para esclarecer que a instituição encaminhou os documentos faltantes, portanto a comissão é favorável à aprovação do registro até 30/05/2024, pois estava com registro provisório, o qual venceu em 14/11/2023. Voltando a votação de registro a instituição Vô Lourenço, aprovado por unanimidade. Luciana sugere conversa das comissões início do ano juntamente com o MP, e aproveitando, se tratando de denúncia, se as instituições podem instalar câmeras de monitoramento. Reunião encerra-se 11:20.

Ata aprovada em plenária dia 25/01/2024



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ferreira Alvarez, Presidente de Conselho**, em 25/01/2024, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11890829** e o código CRC **E68B21FD**.